

PORTARIA 098/2011

“ Concede adicional de insalubridade a Servidor Municipal.”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade, grau médio (20%), a servidora municipal **Margarida Bolzan de Freitas**, de conformidade aos Arts.84,85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de maio de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 20-05-2011

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo